



PROCESSO 1364/2026 - CONCORRÊNCIA 03/2022 - CONTRATO 72/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1364/2026

PROCESSO CONTRATAÇÃO: 3122/2022

ID CIDADES: N° 2023.054E0700001.01.0002

CONCORRÊNCIA N° 03/2022

CONTRATO N° 72/2023

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 72/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 72/2023),
PROCESSO N° 1364/2026, QUE ENTRE SI
FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida à Córrego São Gabriel, S/N, ANEXO 02, ZONA RURAL, SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, CEP 29.780-000, TEL.: (27) 99904-5836, E-MAIL dominare1@hotmail.com, inscrita no CNPJ SOB O N.º 09.488.247/0001-73, representada legalmente neste ato pelo SR. WELFRIDO PISKI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF N° 996.180.527-53, RESIDENTE NA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 72/2023**, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1364/2026**, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PROCESSO 1364/2026 - CONCORRÊNCIA 03/2022 - CONTRATO 72/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 72/2023** oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3122/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CEIM AMÉLIA LUCAS FARIA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA VILA NOVA, DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE, PEDRO CANÁRIO**, conforme autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1364/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE OBRAS**, iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo Contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 72/2023**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário, ES, 12 de março de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/MF n° 28.539.872/0001-41

CONTRATANTE

**DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPJ N° 09.488.247/0001-73

CONTRATADO

WALFRIDO PISKI

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

CPF: n°

CPF n°